



**COMUNICADO Nº 129/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 01/junho/2012):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
Programa Intervenção de Favela	647.027-2	CEF	R\$ 276.784,94

Volta Redonda, 05 de junho de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 083/12-SMF/DF.  
SMF/alm.  
NC/mrc/alm.